



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N - TEL/FAX: 0(XX)18 - 3273-9300 CEP: 19160-000 - ÁLVARES MACHADO - SP.
CNPJ: 43.206.424/0001-10
www.alvaresmachado.sp.gov.br

LEI Nº. 3.031/2.019 - 16 de outubro de 2.019.

Autoria: Carlos da Pizzaria

Dispõe sobre: denomina vias públicas no Parque dos Pinheiros II.

ROGER FERNANDES GASQUES, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O CH Álvares Machado E passa a denominar-se MARIA DA PENHA CORREIA DA SILVA, e suas vias passam a ser denominadas da seguinte forma:

Rua 1 – José Dutra Neto

Rua 2 – Ana Paula Alves Grotto

Rua 3 – Zenaide Santana Barbosa

Rua 4 – Jovane Nogueira dos Anjos

Avenida – Maria José da Silva Dutra

Praça – Sálvio da Silva e Silva (Salvinho)

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Álvares Machado, 16 de outubro de 2.019.

ROGER FERNANDES GASQUES
Prefeito Municipal

SORAIA DE OLIVEIRA SILVA
Diretora de Administração

Registrado e publicado na Secretaria da PM, na data supra.

TÂNIA NEGRI GARCIA
Oficial de Gabinete